

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD24004 - SECJEL PROCESSO Nº P349845/2024**

O Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações**, bem como o **Art. 42 e o Art. 43, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações**, vem através do presente termo, declarar a **HOMOLOGAÇÃO** da Adesão a Ata de Registro de Preços nº **9.006-01/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **90006/2024**, realizado pelo **Exército Brasileiro - Comando da 1ª Divisão de Exército (Cmdo 1ª DE)**, cujo objeto é **“Registro de preços para a eventual contratação de serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias em atendimento ao Comando da 1ª Divisão de Exército (Cmdo 1ª DE), Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) e Unidades Gestoras Participantes (UGP)”**, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades desta Secretaria, a saber:

EMPRESA: Marcenaria Sular Ltda **CNPJ:** 89.278.519/0001- 40

VALOR TOTAL: R\$ 123.656,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	DIVISÓRIA PISO TETO CEGA	M²	29	R\$ 1.113,00	R\$ 32.277,00
2	DIVISÓRIA PISO TETO MISTA VIDRO DUPLO	M²	14	R\$ 2.139,00	R\$ 29.946,00
4	PORTA DE GIRO FOLHA ÚNICA CEGA	Und	2	R\$ 5.945,00	R\$ 11.890,00
5	TRATAMENTO ACÚSTICO	M²	34	R\$ 366,00	R\$ 12.444,00
8	PERSIANA	M²	9	R\$ 663,00	R\$ 5.967,00
10	MONTAGEM DE MÓVEIS OU DIVISÓRIAS EM GERAL	M²	54	R\$ 394,00	R\$ 21.276,00
19	DIVISÓRIAS E PORTA PISO TETO 50	M²	11	R\$ 896,00	R\$ 9.856,00

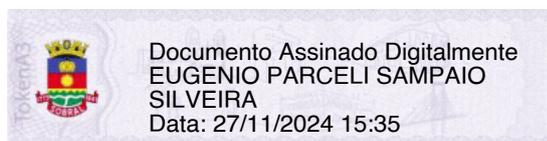
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECJEL	22.01	27.812.0451.2.482.0000	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o referido Termo, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral – CE, data da assinatura digital.



Documento Assinado Digitalmente
EUGENIO PARCELI SAMPAIO
SILVEIRA
Data: 27/11/2024 15:35

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer